

Autos nº 0000620-74.2011.8.02.0202
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Executado: Lindolfo Batista Campos

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA – 14 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10:00H. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) acaso o bem não seja arrematado no 1º Leilão, será realizado a **2ª PRAÇA EM 28 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10:00H**, quando o bem poderá ser arrematado por valor não inferior a **60% (sessenta por cento) do valor de avaliação R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.

De acordo com o auto de penhora realizado pelo oficial de justiça em 31 de maio de 2023: DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULOS SAVEIRO VW 1.6 CE, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 E ANO MODELO: 2010, PLACA NTF 9972 – PAULO AFONSO - BA, CHASSI 9BWL05U2AP065940, DE PROPRIEDADE DO SR. LINDOLFO BATISTA CAMPOS, **AVALIO O BEM EM R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**.

Conforme página 231: o bem encontrasse localizado na Avenida Ulisses Guimaraes nº 87, Paulo Afonso – BA cep: 48601-000 (Casa Cleriston Andrade).

conforme consulta: (SEFAZ/DETRAN-BA, em 13/03/2024 sem débito apenas restrição judicial)

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista em até 03 (TRÊS) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento será emitido a certidão e auto de arrematação encaminhada para Vara, aguardando assim o deferimento por parte MM juiz.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

5ª.) A comissão do leiloeiro, será no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga, em até 3 (três) horas após a realização do leilão.